



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Vereador Sander Castro – Mandato Coletivo, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina Rua Georgina Nogueira Pacheco Costa, o logradouro, que especifica:

§ 1º: A via inicia na altura do nº 430 da Rua Paranapanema, no Bairro Jardim Vazame. Logradouro com 130 metros de comprimento.

§ 2º: Faz parte integrante desta Lei um breve resumo da vida da homenageada (anexo I).

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mestre Gama", 23 de junho de 2022

Sander Castro - PODEMOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

